

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1455 – PÁG. 1 – QUARTA - FEIRA – 13 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 113/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2020 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

| 05.005.08.244.0025.2117 | Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social | | | | |
|---------------------------|---|---|------|---|---------------------|
| 730 | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | R\$ 4.000,00 |
| 07.001.04.122.0009.2063 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento | | | | |
| 537 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.000,00 |
| Soma Suplementação | | | | | R\$ 5.000,00 |

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e como **ANULAÇÃO PARCIAL** o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

I - SUPERAVIT FINANCEIRO

| GRUPO FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------------------|---|---------------------|
| 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | R\$ 4.000,00 |
| Soma Excesso de Arrecadação | | R\$ 4.000,00 |

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1455 – PÁG. 2 – QUARTA - FEIRA – 13 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



II - ANULAÇÃO PARCIAL

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|---|----------|-----|------|-----------------|------------|-----------------|
| 07.001.04.122.0009.2063 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento | | | | | | | | |
| 533 | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS LOCOMOÇÃO | E | DESPESAS | COM | 1000 | Recursos Livres | R\$ | 1.000,00 |
| Soma Suplementação | | | | | | | | R\$ | 1.000,00 |
| SOMA TOTAL | | | | | | | | R\$ | 5.000,00 |

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito em Exercício

“Juntos construindo um futuro melhor”